



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**TERMO ADITIVO Nº 037/2025.**

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO VALOR DO  
CONTRATO Nº 064/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA  
KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA  
ME**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipê, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03, situada à Rodovia RJ 146 (Rod José Alberto Erthal) 1000 Km 04, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, CEP 28660-000, neste ato representada por **ANTONIO NORBERTO DO CARMO PORTELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 903.035.717-72 e RG nº 066824822, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de REAJUSTE AO VALOR do contrato de prestação de serviços nº 064/2022, com base no processo administrativo nº 4054/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 064/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços em caminhão TIPO PIPA, com motorista, com capacidade mínima ade 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 039/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo objeto ora contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$35.899,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 5,35117% (julho/2024 a junho/2025).

**Parágrafo único** – O percentual reajustado produzirá efeitos retroativos a partir de julho de 2025.

Affonso Monnerat  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 03-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 425



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 4054/2025  
Contrato original: 064/2022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 064/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços em caminhão TIPO PIPA, com motorista, com capacidade mínima ade 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 039/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$35.899,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 5,35117% (julho/2024 a junho/2025).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.604.267820049.2.054, N.D. 3390.39.00, conta 538.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.